



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2023

Aos treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (13.11.2023), às nove horas e quarenta e sete minutos (9h47min) iniciou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador, professor Lourenço da Conceição Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques da Luz, Larissa Oliveira e Gabarra, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza, Roberto Kennedy Gomes Franco, Sergio Krieger Barreira e Silvana Fernandes Mariz. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta composta pelos seguintes pontos: PONTO 1. Reformulação do PPC – História e relação com o BHU. PONTO 2. Informes. **PONTO 1.** O coordenador informou que esta reunião extraordinária é a continuação do ponto 5 da Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 25/10 de 2023 disponível no Processo nº 23282.019700/2023-59, bloco nº 22818. O coordenador concedeu a palavra aos professores, todos argumentaram no sentido de que teremos realmente que reformular o PPC de forma independente ao BHU. Houve a observação da necessidade de que contemos com a participação dos estudantes nesse processo, mesmo que, eles ainda não tenham uma representação estudantil no Colegiado de História e no Conselho do IH. A professora Larissa Gabarra pontuou este aspecto, o professor Edson Holanda falou que é uma oportunidade para melhoramos nosso curso e preencher algumas lacunas. A professora Aline Abbonizio e a professora Fernanda Pinheiro, de certa forma, recapitularam o que já haviam tratado nas reuniões anteriores do NDE e do Colegiado de História, tratamos da possibilidade de realizarmos reuniões do NDE de forma mais ampliada. Houve mais ponderações depois nos direcionamos para encaminhamento. O coordenador Lourenço Cardoso perguntou se havia alguma oposição aos argumentos apresentados? Ninguém se manifestou de forma contrária, o coordenador lembrou que era importante que as ideias contrárias aos argumentos apresentados fossem verbalizados nesta reunião, todavia, nenhum dos colegas seguiu nessa direção. Houve apenas uma sensação de lamento sobre o futuro do curso BHU exposto na fala do professor Kennedy. Cabe lembrar que, somente o curso da História até então se recusava a entrada direta de estudante sem passar pelo Bacharelado de Humanidades, fora os editais específicos. O professor Fernando Afonso destacou que nós voltaremos à proposta de um curso convencional. Isto não seria uma questão somente da Unilab, e sim, de outras universidades públicas brasileiras. Posto isso, partimos para elaboração de um encaminhamento. O coordenador então colocou em votação o seguinte encaminhamento com a redação proposta pelo professor Américo Sousa: *Reformular o PPC do Curso destinando 100% das vagas para ingresso direto de acordo com as regras de ingresso direto. Delibera ainda que, seja elaborada uma regra de transição no acesso às vagas de ingressantes destinadas aos concludentes do BHU que tenham ingressado naquele curso até a data de aprovação do PPC nos conselhos superiores.* Lembrando que este encaminhamento não afetará a entrada dos estudantes estrangeiros, cujo processo seletivo é realizado pela PROGRAD com apoio institucional de outras Pró-reitorias e da Reitoria. Por fim, o encaminhamento foi aprovado com 12 votos favoráveis e uma abstenção da professora Silvana Mariz. PONTO 2. **INFORMES.** O coordenador informou que o Colegiado de História terá que se organizar para realização de um novo concurso para vaga da área de África, porque o contrato da professora Ana Carolina Costa vencerá em abril. Não havendo mais nada a ser tratado, nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e trinta e oito minutos (11h38min) e eu, Lourenço da Conceição Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por

mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Itacir Marques da Luz

Larissa Gabarra Oliveira e Gabarra

Lourenço da Conceição Cardoso

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Roberto Kennedy Gomes Franco

Sergio Krieger Barreira

Silviana Fernandes Mariz



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 15/02/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/02/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873215** e o código CRC **F268DB11**.